



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER	13
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO.....	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	16
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
ASTT	17
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	18
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	18

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 840, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora DULCE GUEDES AMORIM, inscrita no CPF: 024.718.831-09, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de novembro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
 Prefeito de Araguaína

PORTARIA 841, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a Carta n.º 034/2021-SUPER/IEL – NR/TO, de 21 de outubro de 2021, no qual solicita a cessão da servidora abaixo relacionada:

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER a servidora efetiva abaixo relacionada, pelo período de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, ficando à disposição do IEL NR/TO – INSTITUTO EUVALDO LORDI, sem ônus para o órgão de origem.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
 Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
 Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
 Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
 E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
NARA RUBYA GLÓRIA DA SILVA	299.980-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 2º- A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassada obrigatoriamente na agência – 0638-6 conta corrente – 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - TO.

Art.3º- AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria Mul. de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
 Prefeito de Araguaína

PORTARIA 842, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a solicitação da renovação das cessões, por meio do ofício 98/2021 – PRE-CDPES, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER a servidora efetiva abaixo relacionada, pelo período de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, ficando à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com ônus para o órgão de origem, mediante posterior ressarcimento, tudo de conformidade com o §§1º, 2º e 5º do art. 93 da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	ALBA MARIA ALVES LIMA	4971900	SEC. DAADM.

Art.2º- AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão Administrativa

e de Pessoas da Secretaria Mul. de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 337 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 04 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 260 de 19 de agosto de 2021, publicada no D.O.M 2373, que concede ao servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor AURY RIBEIRO SILVA, conforme processo nº 2021018055.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 04 de novembro de 2021, do servidor AURY RIBEIRO SILVA, matrícula: 1015, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO (JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021 - SRP

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada no Pregão Presencial N.º 037/2021 - SRP, referente à Formalização de Ata de Registro de Preços para Contratação futura e eventual de empresas especializadas na prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, instalação e remanejamento, e fornecimento de tubulação pronta para ar condicionado, para atender demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, realizada em 08 de novembro de 2021 às 10h:30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 612, de 08 de abril de 2021, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebom, julga HABILITADA, por apresentar em ordem toda a documentação solicitada no edital, a empresa:

• MAVILEB SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 34.797.832/0001-00.

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, abrindo assim os prazos legais de interposição de recursos previstos na Lei n.º 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 08 de novembro de 2021.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

Victor Nathan Araújo Aguiar
Equipe de Apoio

Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebom
Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - SRP. Abertura dia 24.11.2021 às 09h00min. Aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento a Assistência Farmacêutica, SAMU, CAPS AD e AS e demandas judiciais e SAD.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021. Abertura dia 23.11.2021 às 08h30min. Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e escritório.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 005/2021. Abertura dia 10.12.2021 às 08h30min. Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de terraplenagem, bacias de detenção, drenagem profunda e iluminação pública, a serem executados de forma concomitante nas BDN-01, BDN-02 e BDN-03 do córrego Neblina, no município de Araguaína.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br.

Araguaína – TO, aos 08 dias de novembro de 2021.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2021 PROCESSO: 2021012005	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO IMEDIATO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 30.643.835/0001-20	01 & 02

Araguaína – TO, 08 de outubro de 2021.

Janio Espindula Gomes
Pregoeiro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 238/SEMASTH, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providências;

CONSIDERANDO artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata na solicitação da servidora protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores abaixo relacionados em virtude do aniversário.

NOME	CPF	DIA DE FOLGA
FRANCISCO MARCOS BATISTA	062.531.341-08	03/11/2021
APARECIDA FERNANDES ALVES	005.227.851-40	03/11/2021
EDSON SILVA DE SOUSA	231.691.171-49	05/11/2021
NOEMIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	956.349.591-87	05/11/2021
JUCILEIA DA SILVA COSTA	827.766.791-49	10/11/2021
RUTH MOTA COUTINHO	004.415.001-61	17/11/2021
MARCELINE DE SOUSA ROSA	700.612.191-42	18/11/2021
CRISTIANE DIAS CAMPOS ANDRADE	039.482.213-75	26/11/2021
DEUZELIA DOS REIS SOUZA	776.407.991-04	12/11/2021
MARIA GORETE ROCHA	663.419.141-72	16/11/2021
ANA VITORIA PEREIRA BORGES	039.405.681-71	12/11/2021
DORILENE BATISTA DO NASCIMENTO	623.943.201-68	16/11/2021
DAYANNE DA SILVA SARAIVA CAVALCANTE	035.159.241-59	12/11/2021
REEZE MORAIS DA SILVA	064.732.201-35	13/11/2021
TAMIRES COSTA DE SOUSA CUNHA	046.010.613-93	12/11/2021
VALENTINA COELHO CORREIA	137.135.663-72	19/11/2021

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 001/2021
Processo nº 2021016114
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Beneficiário: Sindicato Rural de Araguaína.
Objeto: Termo de Fomento é a execução do Rodeio Live, a ser realizado no evento da Exposição Agropecuária de Araguaína (EXPO DIGITAL), no dia 11 e 12 de novembro através de Live, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Dotação: Cód:12, F.P: 20.606.2012.2468 - E.D: 33.50.43- Ficha 20210836 - Fonte: 0010.
Data da Assinatura: 08/11/2021.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses da Ordem de Serviços.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses da assinatura do Termo.

Araguaína/TO, 08 de novembro de 2021.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 010/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial N° 001/2021, da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro. A Sro (a). Elizangela Bezerra dos Santos Soares, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
Razão Social: E Fernandes da Silva Santos CNPJ: 10.774.009/0001-03	03, 05, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 38, 47, 48
R\$ 8.044,30 (Oito mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos)	
Razão Social: D.S.S. Silva Vargista Eireli CNPJ: 04.197.718/0001-70	06, 41, 43, 44, 45, 46
R\$ 8.140,00 (Oito mil cento e quarenta reais)	
Razão Social: Ronaldo Gonçalves da Silva CNPJ: 10.353.105/0001-88	01, 08, 20, 35, 49
R\$ 8.101,00 (Oito mil cento e um reais)	
Razão Social: Juarez de Oliveira Lopes CNPJ: 09.536.683/0001-70	02, 07, 16, 21, 27, 30, 34, 37, 52
R\$ 7.696,10 (Sete mil seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos)	
Razão Social: Supermercado Lider LTDA CNPJ: 13.892.227/0001-30	09, 10, 12, 15, 18, 26, 28, 29, 36, 39, 40, 42, 50, 51
R\$ 7.951,45 (Sete mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)	
Razão Social: M.M.P. Comércio de Carnes LTDA CNPJ: 06.342.046/0001-75	13, 14
R\$ 7.260,00 (Sete mil duzentos e sessenta reais)	

Araguaína – TO, 08 de Novembro de 2021.

ELIZANGELA BEZERRA DOS SANTOS SOARES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 08:00 horas, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro, eu, Alessandra Dantas Tavares Ribeiro, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
Razão Social: E Fernandes da Silva Santos CNPJ: 10.774.009/0001-03	03, 05, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 38, 47, 48
R\$ 8.044,30 (Oito mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos)	
Razão Social: D.S.S. Silva Vargista Eireli CNPJ: 04.197.718/0001-70	06, 41, 43, 44, 45, 46
R\$ 8.140,00 (Oito mil cento e quarenta reais)	
Razão Social: Ronaldo Gonçalves da Silva CNPJ: 10.353.105/0001-88	01, 08, 20, 35, 49
R\$ 8.101,00 (Oito mil cento e um reais)	
Razão Social: Juarez de Oliveira Lopes CNPJ: 09.536.683/0001-70	02, 07, 16, 21, 27, 30, 34, 37, 52
R\$ 7.696,10 (Sete mil seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos)	
Razão Social: Supermercado Lider LTDA CNPJ: 13.892.227/0001-30	09, 10, 12, 15, 18, 26, 28, 29, 36, 39, 40, 42, 50, 51
R\$ 7.951,45 (Sete mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)	
Razão Social: M.M.P. Comércio de Carnes LTDACNPJ: 06.342.046/0001-75	13, 14

R\$ 7.260,00 (Sete mil duzentos e sessenta reais)

Araguaína – TO, 08 de Novembro de 2021.

ALESSANDRA DANTAS TAVARES RIBEIRO
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
 Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus
 Ribeiro

ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 06/2021

Araguaína/TO, 08 de novembro de 2021.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 521 do dia 05 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO a adesão da Escola ao Programa Tempo de Aprender, o qual visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental de acordo com a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão mencionada no artigo anterior, servidores abaixo relacionados:

I	Ozelita Dias Caldas de Jesus	MATRÍCULA: 20668
II	Silvandete Gomes de Oliveira da Rocha	MATRÍCULA: 25001
III	Fabiana Ramos dos Anjos Nascimento	MATRÍCULA: 44830

Art. 3º - Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, na organização e execução da seleção, sendo ainda de sua competência, garantir a realização do processo de inscrição, o recebimento de documentos, a avaliação, elaboração e divulgação dos resultados, além de comunicados que se fizerem necessários para realização do Processo Seletivo.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão da Diretora da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, em Araguaína/TO, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
 Diretora da Unidade Escolar
 Portaria nº 521/2021

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 521 do dia 05 de fevereiro de 2021, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para Pedagogos, Normalistas, Magistério nível médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares, pessoas que foram monitores pedagógicos de reforço escolar ou mediadores da aprendizagem do Programa Mais Alfabetização.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Tempo de Aprender tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2 Objetivos do Programa Tempo de Aprender:

- I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental (1º e 2º Ano), por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- II - Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
- III - Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
- IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares, localizada no endereço cito à Rua Rio Lontra, 393, Setor Urbano, Araguaína - Tocantins.

2.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização, desenvolverá no âmbito da unidade de ensino, trabalho voluntário na forma definida na lei nº 9.608/1988, que não constituirá vínculo empregatício com a Escola na qual é voluntário e nem com a Secretaria Municipal de Educação de Araguaína – TO, sendo obrigatória a celebração do termo de adesão e compromisso de voluntário Anexo VI.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização:

- 2.3.1 Ser brasileiro;
- 2.3.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- 2.3.3 Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- 2.3.4 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
- 2.3.5 Ser Pedagogo, normalista, ou ter cursado o Magistério Médio, estar cursando pedagogia em universidades públicas e/ou particular, ou ter sido monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Mais Alfabetização.

2.4. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela direção da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER:

- 3.1 Conhecer o planejamento das atividades do professor alfabetizador;
- 3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- 3.3 Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;
- 3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
- 3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- 3.7 O Assistente de Alfabetização deverá cursar o treinamento on-line, fornecido pelo MEC, para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas na secretaria da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares das 7h30min às 10h30min e de 13h30min às 16h30min, do período de 09 a 11 do mês de novembro do corrente ano.
- 4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
 - Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
 - I - Carteira de Identidade (frente e verso);
 - II - CPF;
 - III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
 - IV - Comprovante de residência;
 - V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
 - VI - Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).

VII – Documento comprobatório de experiência como monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação ou Mais Alfabetização.

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.

4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A diretora da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares, instituirá Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender, por meio de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado será organizado pela Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares e publicado no diário oficial do município de Araguaína/TO (<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>), por ordem de classificação.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

5.6. Os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco

de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares, de acordo com o quadro de vagas do anexo IV.

5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, a disponibilidade do candidato (Anexo III), bem como a necessidade da unidade escolar de acordo com a quantidade de vagas previstas no anexo IV.

5.8. A previsão de publicação do resultado preliminar será dia 16 de novembro de 2021, da etapa única classificatória e eliminatória, afixado no mural da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares.

5.9. A previsão de publicação do resultado final é dia 22 de novembro de 2021, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: <http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>

6. DOS RECURSOS

6.1. Caso o candidato discorde da nota recebida ou da classificação poderá interpor recurso via protocolo na secretaria da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares, na data estipulada a este fim, conforme cronograma.

6.2. Junto ao protocolo deverá entregar o formulário de recurso (anexo V) devidamente preenchido com letra legível, assinado, bem como, apresentar argumentação clara e concisa.

6.3. Na data prevista a comissão se manifestará, uma única vez, e se for o caso, poderá rever a situação

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrições	09/11/2021 a 11/11/2021
Análise do Currículo e Pontuação	12/11/2021
Resultado Preliminar	16/11/2021
Período para recursos referente à seleção	17 e 18/11/2021
Manifestação da comissão, caso haja recurso.	19/11/2021
Publicação do Resultado Final pós-recurso.	22/11/2021

7. DA LOTAÇÃO

7.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

7.2. A cada 5 (cinco) vagas para ampla concorrência, será reservado 01 (uma) vaga do total das vagas à Pessoa com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que são facultadas no inciso VIII do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação da Pessoa com Deficiência e à capacidade para exercício da função.

7.2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.146 de

julho de 2015, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição laudo médico, atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.

7.2.2 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou declarar e não apresentar os documentos citados no item anterior, não será considerado candidato à vaga de pessoa com deficiência.

7.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

7.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Ao candidato(a) classificado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização será ofertado um auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, sendo permitido para cada assistente atuar no máximo em 8 turmas, perfazendo 40 horas semanais, nos termos do Artigo 11 da Resolução nº 06/2021-MEC, bem como, de acordo com a disponibilidade do mesmo e a quantidade de vagas ofertadas por cada Unidade de Ensino.

8.2 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:

8.2.1 não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa;

8.2.2 praticar atos de indisciplina e maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8.3. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas e casos omissos do presente edital.

Araguaína – TO, 08 de novembro de 2021.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira
Diretora da Unidade Escolar
Portaria nº 521/2021

ANEXO I QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	3 pontos.
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos.
Graduando em Pedagogia.	1 ponto.
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre) (máximo de 2 pontos).
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação ou Mais Alfabetização com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (máximo 2 pontos).

ANEXO II CURRÍCULO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Eu, _____, RG _____, CPF _____ declaro entregar o(s) documento(s) comprobatório(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.		
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação com experiência comprovada.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Araguaína/TO, _____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato:

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____
BAIRRO OU DISTRITO: _____

FONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO AMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER?

() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

3. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS REGRAS DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO AMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER?

() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

**ANEXO IV
QUADRO DE VAGAS**

ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
TOTAL DE TURMAS A SEREM ATENDIDAS NA ESCOLA: 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA	01
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - CADASTRO RESERVA	03

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Araguaína/TO, _____ de _____ de 2021.

_____ (Assinatura do candidato)

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome) _____, (nacionalidade) _____,

(estado civil) _____,

residente e domiciliado no endereço _____,

(complemento) _____, (bairro) _____,

(cidade/UF) _____,

portador do CPF nº: _____,

carteira de identidade nº: _____, órgão expedidor/UF/ _____/ _____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cômulo de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local) _____ / (UF) _____, de _____ de 20__.

_____ (Assinatura do Voluntário)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOACOM DEFICIÊNCIA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que eu _____, inscrito no CPF _____, sou pessoa com deficiência conforme laudo médico em anexo e desejo exercer as atribuições compatíveis com minha deficiência e tenho disponibilidade para exercer a função voluntária de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização – MEC realizando as atribuições previstas neste Edital, e estando ciente da responsabilidade administrativa do declarado.

(Local) _____ / (UF) _____, de _____ de 20__.

_____ (Assinatura do Candidato)

ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
ARAGUAÍNA - TICANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2021.

PROCESSO Nº 067/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA

CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA

CNPJ: 10.353.105/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.

VALOR TOTAL: R\$ 6.683,70 (Seis mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO ESPÍRITO SANTO R. DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2021.
 PROCESSO Nº 067/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
 CONTRATADO: SUPERMERCADO LÍDER
 CNPJ: 13.892.227/0001-30
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.995,15 (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO ESPÍRITO SANTO R. DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2021.
 PROCESSO Nº 067/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
 CONTRATADO: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
 CNPJ: 10.774.009/0001-03
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.012,13 (Sete mil e doze reais e treze centavos).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO ESPÍRITO SANTO R. DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2021.
 PROCESSO Nº 067/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
 CONTRATADO: K. R. MELO
 CNPJ: 33.768.305/0001-05
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.867,03 (Três mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO ESPÍRITO SANTO R. DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2021.
 PROCESSO Nº 067/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
 CONTRATADO: M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA
 CNPJ: 06.342.046/0001-75
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.605,00 (Quatro mil seiscentos e cinco reais).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO ESPÍRITO SANTO R. DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2021.
 PROCESSO Nº 067/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
 CONTRATADO: C. C. SANTOS E CIA LTDA
 CNPJ: 00.828.492/0001-08
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO ESPÍRITO SANTO R. DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2021.
 PROCESSO Nº 067/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
 CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
 CNPJ: 09.536.683/0001-70
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.623,50 (Quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO ESPÍRITO SANTO R. DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/2021.
 PROCESSO Nº 067/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
 CONTRATADO: J. V. DE MENEZES
 CNPJ: 02.848.222/0001-94
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.554,50 (Dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO ESPÍRITO SANTO R. DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2021.
 PROCESSO Nº 067/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
 CONTRATADO: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME
 CNPJ: 04.197.718/0001-70
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.216,00 (Seis mil duzentos e dezesseis reais).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

MARIA DO ESPÍRITO SANTO R. DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº 003/2021, da Associação de Apoio de pais e Mestres da escola Municipal Manoel Lira A Sro(a). ELIZÂNGELA FERREIRA DE CASTRO, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES CNPJ: 09.536.683/0001-70	02, 05 e 09
R\$ 8.991,30 (Oito mil e novecentos e noventa e um reais e trinta centavos).	
SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME CNPJ: 13.892.227/0001-30	01, 04 e 12
R\$ 10.849,90 (dez mil e oitocentos e quarenta e nove centavos).	
E. FERNANDES DA SILVA CNPJ: 10.774.0009/0001-03	07, 10
R\$ 6.140,40 (seis mil e cento e quarenta reais e quarenta centavos).	
K. R. MELO – EIRELI CNPJ: 33.768.305/0001-05	08
R\$ 7.030,50 (sete mil e trinta reais e cinquenta centavos).	
D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME CNPJ: 04.197.718/0001-70	11
R\$ 12.384,00 (Doze mil e trezentos e oitenta e quatro reais).	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA CNPJ: 10.353.105/0001-88	03, 06
R\$ 7.920,60 (Sete mil e novecentos e vinte e sessenta centavos).	

Araguaína – TO, 05 de novembro de 2021.

ELIZÂNGELA FERREIRA DE CASTRO
 PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 08:00 horas, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 da Associação de Apoio de pais e mestres da escola Municipal Manoel Lira eu Lenir Santos Pereira Monteiro homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES CNPJ: 09.536.683/0001-70	02, 05 e 09
R\$ 8.991,30 (Oito mil e novecentos e noventa e um reais e trinta centavos).	
SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME CNPJ: 13.892.227/0001-30	01, 04 e 12
R\$ 10.849,90 (dez mil e oitocentos e quarenta e nove centavos).	
E. FERNANDES DA SILVA CNPJ: 10.774.0009/0001-03	07, 10
R\$ 6.140,40 (seis mil e cento e quarenta reais e quarenta centavos).	
K. R. MELO – EIRELI CNPJ: 33.768.305/0001-05	08
R\$ 7.030,50 (sete mil e trinta reais e cinquenta centavos).	
D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME CNPJ: 04.197.718/0001-70	11
R\$ 12.384,00 (Doze mil e trezentos e oitenta e quatro reais).	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA CNPJ: 10.353.105/0001-88	03, 06
R\$ 7.920,60 (Sete mil e novecentos e vinte e sessenta centavos).	

Araguaína – TO, 05 de novembro de 2021.

LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2021.
 PROCESSO Nº 055/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
 CONTRATADO: M. M. P COMERCIO DE CARNES LTDA
 CNPJ: 06.342.046/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.937,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Josivania Rodrigues Ramos da Costa
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2021.
 PROCESSO Nº 055/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
 CONTRATADO: JUÁREZ DE OLIVEIRA LOPES
 CNPJ: 09.536.683/0001-70
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.620,85 (TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Josivania Rodrigues Ramos da Costa
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2021.
 PROCESSO Nº 055/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
 CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA
 CNPJ: 10.353.105/0001-88
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.678,82 (TRES MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Josivania Rodrigues Ramos da Costa
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 11/2021.
 PROCESSO Nº 055/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
 CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA
 CNPJ: 13.892.227/0001-30
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.701,85 (TRÊS MIL E SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Josivania Rodrigues Ramos da Costa
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2021.
 PROCESSO Nº 055/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
 CONTRATADO: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
 CNPJ: 10.774.009/0001-03
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.202,07 (QUATRO MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Josivania Rodrigues Ramos da Costa
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2021.
 PROCESSO Nº 055/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
 CONTRATADO: D.S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME
 CNPJ: 04.197.718/0001-70
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.

VALOR TOTAL: R\$ 4.565,17 (QUATRO MIL QUINHETOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Josivania Rodrigues Ramos da Costa
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Goretti Costa Matos, matrícula nº 25159 e Elvia Gomes Santana Soares, matrícula nº 44960, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 055/2021:

Nº do contrato	Empresa	
08/2021	M.M.P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	CNPJ: 06.342.046/0001-75
09/2021	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	CNPJ09.536.683/0001-70
10/2021	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	CNPJ 10.353.105/0001-88
11/2021	SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME	CNPJ 13.892.227/0001-30
12/2021	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	CNPJ 10.774.009/0001-03
13/2021	D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME	CNPJ 04.197.718/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Josivania Rodrigues Ramos da costa
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2021

Araguaína/TO, 08 de novembro de 2021.

A DIRETORA da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 09/2021, e

CONSIDERANDO a adesão da Escola ao Programa Tempo de Aprender, o qual visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental de acordo com a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão mencionada no artigo anterior, servidores abaixo relacionados:

I	MARIA GORETTI COSTA MATOS	MATRÍCULA: 25159
II	JUCIRANDE DA SILVA CARNEIRO	MATRÍCULA: 1218
III	PRISCILA VENÂNCIO COSTA	MATRÍCULA: 46174

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, na organização e execução da seleção, sendo ainda de sua competência, garantir a realização do processo de inscrição, o recebimento de documentos, a avaliação, elaboração e divulgação dos resultados, além de comunicados que se fizerem necessários para realização do Processo Seletivo.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão do(a) Diretor(a) da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ, em Araguaína/TO, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.

JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
 DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
 Portaria nº 521/2021

EDITAL Nº 09/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 521 de 05 de fevereiro de 2021, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para Pedagogos, Normalistas, Magistério nível médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares, pessoas que foram monitores pedagógicos de reforço escolar ou mediadores da aprendizagem do Programa Mais Alfabetização.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Tempo de Aprender tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2 Objetivos do Programa Tempo de Aprender:

I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da

alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental (1º e 2º Ano), por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III - Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e

IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz, localizada no endereço rua dos Candangos S/ Nº Jardim Paulista, Araguaína - Tocantins.

2.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização, desenvolverá no âmbito da unidade de ensino, trabalho voluntário na forma definida na lei nº 9.608/1988, que não constituirá vínculo empregatício com a Escola na qual é voluntário e nem com a Secretaria Municipal de Educação de Araguaína – TO, sendo obrigatória a celebração do termo de adesão e compromisso de voluntário Anexo VI.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização:

2.3.1 Ser brasileiro;

2.3.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

2.3.3 Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;

2.3.4 Estar quite com a Justiça Eleitoral.

2.3.5 Ser Pedagogo, normalista, ou ter cursado o Magistério Médio, estar cursando pedagogia em universidades públicas e/ou particular, ou ter sido monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Mais Alfabetização.

2.4. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela direção da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER:

3.1 Conhecer o planejamento das atividades do professor alfabetizador;

3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.3 Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;

3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;

3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

3.7 O Assistente de Alfabetização deverá cursar o treinamento on-line, fornecido pelo MEC, para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas na secretaria da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz das 7h30 às 10h30h e de 13h30 às 16h30 do período de 10, 11 e 12 do mês de novembro do corrente ano.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;

- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);

VI – Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).

VII – Documento comprobatório de experiência como monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação ou Mais Alfabetização.

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de

inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.

4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz instituirá Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender, por meio de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado será organizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz e publicado no diário oficial do município de Araguaína/TO (<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>), por ordem de classificação.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

5.6. Os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz, de acordo com o quadro de vagas do anexo IV.

5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, a disponibilidade do candidato (Anexo III), bem como a necessidade da unidade escolar de acordo com a quantidade de vagas previstas no anexo IV.

5.8. A previsão de publicação do resultado preliminar é dia 18 de novembro de 2021 da etapa única classificatória e eliminatória, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: <http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>

5.9. A previsão de publicação do resultado final é dia 26 de novembro de 2021, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: <http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>

6. DOS RECURSOS

6.1 Caso o candidato discorde da nota recebida ou da classificação poderá interpor recurso via protocolo na secretaria da Escola Maria da Conceição Costa Luz, na data estipulada a este fim, conforme cronograma.

6.2 Junto ao protocolo deverá entregar o formulário de recurso (anexo V) devidamente preenchido com letra legível, assinado, bem como, apresentar argumentação clara e concisa.

6.3 Na data prevista a comissão se manifestará, uma única vez, e se for o caso, poderá rever a situação

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrições	10 a 12 / 11 / 2021
Análise do Currículo e Pontuação	16 a 17 / 11 / 2021
Resultado Preliminar	18 / 11 / 2021
Período para recursos referente à seleção	19 / 11 / 2021
Manifestação da comissão, caso haja recurso.	22 / 11 / 2021
Publicação do Resultado Final pós-recurso.	23 a 26 / 11 / 2021

7. DA LOTAÇÃO

7.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

7.2. A cada 5 (cinco) vagas para ampla concorrência, será reservado 01 (uma) vaga do total das vagas à Pessoa com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que são facultadas no inciso VIII do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação da Pessoa com Deficiência e à capacidade para exercício da função.

7.2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.146 de julho de 2015, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição laudo médico, atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.

7.2.2 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou declarar e não apresentar os documentos citados no

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no endereço _____, (complemento) _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, portador do CPF nº: _____, carteira de identidade nº: _____, órgão expedidor/UF/ _____/_____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, còscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local) _____ / (UF) _____, de _____ de 20____.

(Assinatura do Voluntário)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOACOM DEFICIÊNCIA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que eu _____, inscrito no CPF _____, sou pessoa com deficiência conforme laudo médico em anexo e desejo exercer as atribuições compatíveis com minha deficiência e tenho disponibilidade para exercer a função voluntária de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização – MEC realizando as atribuições previstas neste Edital, e estando ciente da responsabilidade administrativa do declarado.

(Local) _____ / (UF) _____, de _____ de 20____.

(Assinatura do Candidato)

ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

Portaria nº 003/2021

Araguaína, 08 de novembro de 2021

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO ARAGUAÍNA-TOCANTINS, DATA: 08/11/2021.

A presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Salomão Cardoso no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: Thais Feitosa Bezerra e Ana Flávia Pereira de Sá Gonçalves e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01. CARLA RÉGIA RODRIGUES FERREIRA
02. ERICA KARONILY PEREIRA DE MATOS
03. AILTON JUNIOR DIAS LEAL
04. ALANA DIAS CARDOSO DA SILVA LOPES
05. BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
06. CLAUDIA SANTOS SILVA
07. DANILO SOARES DE SOUZA
08. ELLEN BATISTA SOBRAL
09. GLEICY APARECIDA DOS SANTOS
10. IRAMAR DOS REIS SILVA
11. ISMAEL RAMALHO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Ana Flávia Pereira de Sá Gonçalves
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Salomão
Cardoso

ESCOLA MUNICIPAL DR SIMÃO LUTZ
ARAGUAÍNA TOCANTINSREVOGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021
EDITAL N° 002/2021

CONSIDERANDO que a licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

CONSIDERANDO que após a revisão orçamentária, verificou-se acerca da inviabilidade do prosseguimento do certame.

Nesses termos, fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde referia-se ao PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.410, datado de 20 de outubro de 2021, com o objetivo Aquisição de gêneros alimentícios para fabricação da merenda escolar aos alunos matriculados na Unidade Escolar.

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3412-8201 no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h ou através dos e-mails finan-esc-simao-lutz.semed@araguaina.gov.br ou financeirosimao@fgmail.com.

Araguaína -TO, 01 de novembro de 2021.

Helene Dias Messias
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESPORTE,
CULTURA, E LAZER**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 122/2021

PROCESSO Nº: 2021016661

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

BENEFICIÁRIA: UNIÃO CICLISTICA AMIGOS DE ARAGUAÍNA

CNPJ: 14.831.403/0001-97

OBJETO: Concessão de subvenção econômica pelo Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer à BENEFICIÁRIO DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "IV desafio carvalho", VALOR: R\$ 29.999,00 (vinte nove mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até execução a prestação.

DOTAÇÃO: As despesas do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 25.2501.27.812.2065.2548; Elemento de Despesa: 335043.99; Ficha: 20211412; Fonte: 001000000, do vigente orçamento.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 05 de novembro de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 315/2021

ARAGUAÍNA – TO, 05 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Jefter Sales Ferreira, matrícula Nº 47208, como fiscal e como suplente a servidora, Marcos José Dias Figueira, matrícula nº 44359, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2021016661.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
122/2021	UNIÃO CICLISTICA AMIGOS DE ARAGUAÍNA CNPJ nº 43.300.514/0001-75

Objeto: Concessão de subvenção econômica pelo Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer à BENEFICIÁRIO DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "IV desafio carvalho".

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA SEMECL Nº 277/2021
ARAGUAÍNA-TO, 19 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa cadastros culturais dos trabalhadores, artistas, agentes, espaços, empresas, cooperativas, instituições comunitárias, coletivos e grupos não formais, da cidade de Araguaína-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA, E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 011/2021.

Considerando os pareceres realizados até o dia 19 de outubro de 2021, pela Comissão Interna de Homologação dos Cadastros Culturais do Município de Araguaína, instituída pela PORTARIA SEMECL 100/2021 24 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de Araguaína Nº 2.358 – QUINTA – FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o resultado de aprovação dos cadastros culturais, validando e certificando conforme estabelecido na portaria acima citada. Parágrafo primeiro – Para identificação numeral de validação, foi utilizado a data e hora de inscrição cadastral.

AGENTES, ARTISTAS, TRABALHADORES DA CULTURA, TÉCNICOS, ESPAÇOS E PRODUTORES CULTURAIS				
ITEM	Nº VALIDAÇÃO	NOME	CNPJ / CPF	ÁREA/ MODALIDADE
01	329202195402	Andressa Miranda dos Santos	04698032156	Música, cantora

02	21112020083451	Daiany Rosalves corréa	16953313000102	Artesanato, Artes Manuais
03	26082020160245	Dioleno Mamedio Carneiro	00578012154	Música
04	17112020 62730	Edinalva Alves da Silva	44034334134	Alimentação
05	17112020203617	Edson Carvalho Alencar	33659281115	Literatura, Produção Cultural
06	19112020184122	Elenita Alves Quixabeira	25304453115	costura criativa
07	20112020122616	Elisabete dos Santos Alencar Aguiar	28199745894	Alimentação
08	1711202064622	Fabio Alves de Oliveira	01133165184	Música
09	1711202071743	Gabriel Galvão da Costa	01943207232	Música
10	1711202084726	Gaston Junior Monteiro	03090342138	Produção Artística, Música
11	20112020143317	Joao Batista de Almeida Filho	00426291107	Técnico/Operador de Som
12	26082020131246	John Ferreira da Silva	01642890111	montado de som de festa
13	1911202015610	Levi Lima de Oliveira Beltrão	58640665249	Literatura
14	15082020145938	Luiz Ferreira de Moura	00090282183	Música
15	20112020162120	Manoel Nascimento Barbosa da Silva	250.465.003-53	Música
16	20112020215534	Maria Madalena Beserra Pires	89487290125	Costura criativa roupa infantil e enxovais
17	20112020102746	Marly Aparecida de Almeida	98875914168	Artesanato, Carnaval
18	21112020025855	Miquelias Fernandes Nascimento	05256355139	Música
19	21082020194122	Patrícia Bringel Nolêto Barbosa	43385583187	Artes Plásticas / Artesanato
20	20112020101516	Rute Alves Bezerra Lima	88788997120	Produção Artística, Música
21	20112020193816	Thiago Sousa Silva	02845286171	Culinária
22	20112020151625	Valdeson Gomes de Oliveira	01502043106	Artesanato
23	20082020145820	Valdison de Sousa das Neves	01130062171	Música
24	23112020105100	DEMILSON RIBEIRO LEITE	98075497104	Produção Artística, Música
25	23112020141034	Francisco Dário Costa Santiago	00970878150	Músico/Musicista
26	23112020155431	Geraldo marques da Silva	36973688187	Música
27	23112020132557	Hordean Pinheiro Silva	96341572115	Música
28	23112020135343	José Maria Farias Machado	09251740259	Cinema e Vídeo, Produção Artística, Produção Cultural, Cultura de Povos e Comunidades Tradicionais (Cultura das Diversidades)
29	2311202043426	Liberato Lima de Araújo	08755949215	Música
30	23112020135837	Vitor Maçãl Rodrigues	06519065129	Música
31	23112020145336	Walter Marciano dos Santos Filho	78800145191	Música

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua Assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA SEMECL Nº 314/2021
ARAGUAÍNA-TO, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa cadastros culturais dos trabalhadores, artistas, agentes, espaços, empresas, cooperativas, instituições comunitárias, coletivos e grupos não formais, da cidade de Araguaína-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA, E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 011/2021.

Considerando os pareceres realizados até o dia 05 de novembro de 2021, pela Comissão Interna de Homologação dos Cadastros Culturais do Município de Araguaína, instituída pela PORTARIA SEMECL 100/2021 24 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de Araguaína Nº 2.358 – QUINTA – FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o resultado de aprovação dos cadastros culturais, validando e certificando conforme estabelecido na portaria acima citada.

Parágrafo primeiro – Para identificação numeral de validação, foi utilizado a data e hora de inscrição cadastral.

AGENTES, ARTISTAS, TRABALHADORES DA CULTURA, TÉCNICOS, ESPAÇOS E PRODUTORES CULTURAIS				
ITEM	Nº VALIDAÇÃO	NOME	CNPJ /CPF	AREA/MODALIDADE
01	11232020 182234	Cesar Silva Rocha	90955269172	Teatro, Artes visuais, Produção Artística, Artes cênicas, Música, Dança, Produção Cultural
02	3302021 124447	CHARLES CORDEIRO GOUVÊA	04755301793	Artística, Oficineiro / instrutor/professor
03	3312021 150003	DEBORA DE SOUSA FREITAS CARVALHO	02939040141	Músico/Musicista
04	1123/2020 184528	FERNANDA REZENDE	04621691112	Música
05	11232020 175041	Francisco Felix Dos Anjos Carreiro	623926.201-30	Artesanato, Cultura Afro, Capoeira
06	11232020 155431	Geraldo Marques da Silva	36973688187	Música
07	11242020 124509	HISTLEY RODRIGUES DE GODOI	005.140.692-60	Produção Artística, Fotografia
08	1212020 152923	IRENE VIERA DA SILVA SOUSA	91866120182	Produção Artística, Artesanato, Expressões da cultura popular, Artes Manuais
09	3312021 220801	Jackie Melo	04134033195	Música, Audiovisual
10	4272021 115113	Joao Batista de Almeida Filho	00426291107	Festividades Juninas, Carnaval, Shows artísticos
11	11252020 221208	LÉDIANA COSTA	01121521126	Música, Literatura
12	11232020 180410	Maria Creuza da Silva	47937076100	Artes visuais, Artesanato, COSTUREIRA
13	11232020 172614	Neisa Araújo de Oliveira	79780911120	Culinária
14	11222020 124636	Nilde Bezerra Lima	059.341.433-01	Música
15	11212020 203546	Vanete Teixeira Vargem	00147393566	Costura criativa
16	11242020 235923	WEKISLEY CASCIMIRO PAZ	00972071105	Música
17	11232020 174755	Welberson da Silva Borges	04615783108	Música
18	11232020 163717	Welberte Tenorio dos Santos	02532245190	Dança

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua Assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2021014789
CONTRATO Nº 034/2021
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Da Fazenda, Ciência, Tecnologia E Inovação
CONTRATADA: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE TO
CNPJ: 25.089.962/0001-90
OBJETO: prestação de serviços de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócios, de fomento ao empreendedorismo e de promoção da competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento socioeconômico do Município de Araguaína-TO, por meio do PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA do SEBRAE-TO, conforme condições e especificações constantes no Processo n.º 2021014789
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL: R\$ 476.048,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil e quarenta e oito reais);
VIGÊNCIA: de 27/10/2021 à 26/10/2022

ASSINATURA: 27/10/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FP: 04.123.2001.2.304 - ED: 3.3.90.39.48- FICHA 20210694 – FONTE 010;

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 08 de novembro de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

Processo nº: 2021014793
Interessado(a): João Filho Cirilo de Araújo
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 720 / GAB – 2021

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Relatório nº 074/2021 emitido pelo Departamento de Contencioso Fiscal;

Considerando a confecção do Parecer nº 511/2021, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 31555, relativo aos exercícios de 2001 a 2006 e 2009 a 2013, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de novembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2020001044
Interessado: José Evandiel da Silva Barros
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 721 / GAB – 2021

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente ao imóvel de inscrição nº.7813;

Considerando o disposto no Despacho nº 520/2020, que não localizou execução fiscal ativa em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 512/2021, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativa aos exercícios de 2009, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de novembro de 2021

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019010102
Interessado(a): Ilda Pego Rodrigues
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 722 / GAB – 2021

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 2214;

Considerando o disposto no Despacho nº 238/2019, que localizou execução fiscal extinta;

Considerando a confecção do Parecer nº 513/2021, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado (a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao(s) exercício(s) de 2003 a 2006, 2008, 2012 e 2013, ante a confirmação de inexistência de nova causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de novembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021016150
Interessado(a): Oscarlinda Machado Cerqueira
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 723 / GAB – 2021

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 57004;

Considerando o disposto no Despacho nº 075/2021, que não localizou execução fiscal;

Considerando a confecção do Parecer nº 514/2021, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado (a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao(s) exercício(s) de 2010, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 08 de novembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 189/2021

Araguaína, 08 de novembro de 2021.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, CPF: 310.975.291-34, Fiscal de Edificação e Posturas, matrícula 508, prevista para o período de 01/11/2021 a 30/11/2021, suspendendo os dias 01/11/2021 a 30/11/2021. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2021.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 008/2021

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº 2019010798

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA - EPP

OBJETO: Conclusão da Avenida Marginal Neblina – Via Lago.
DOTAÇÃO: Cód:06 - F.P: 15.451.2011.1100 – E.D: 44.90.51.99 – Fonte de Repasse:2070 – Ficha de Repasse: 20210569 - Fonte de Contrapartida: 001000 - Ficha de Contrapartida: 20210567 e F.P: 17.512.2011.1391 – E.D: 44.90.51.99 – Fonte de Repasse: 2070 – Ficha de Repasse: 20210600 – Fonte de Contrapartida: 001000 - Ficha Contrapartida:20210598. VALOR GLOBAL: R\$ 1.960.163,55 (um milhão, novecentos e sessenta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/2021 a 07/02/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/02/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021

SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Araguaína/TO, 29 de outubro de 2021.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 008/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÃO Nº 001/2021

Protocolo de Intenção Nº 001/2021

Participes: Secretaria Municipal da Saúde e a Faculdade de Ciências do Tocantins LTDA – FACIT - EPP

Objeto: Evidenciar a intenção dos participes em celebrar futura cláusula aditiva ao Convênio de Estágio em vigor, com o propósito de contemplar o curso de medicina que ainda se encontra em análise perante o Ministério da Educação.

Data da Assinatura: 10/09/2021

Vigência: 12 meses

Assinam: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e Ângela Maria Silva, pela FACIT

Araguaína/TO, 10 de setembro de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

ASTT

PROCESSO Nº: 2021008388

ORGÃO: Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARMAS, pistolas calibre .40, carabinas CTT.40SW para atender as demandas da Guarda Municipal de Araguaína - GMA.

INTERESSADO: TAURUS ARMAS S.A

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 42/GAB/2021

Considerando a realização de cotação de preço para a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Armas, pistolas calibre .40, carabinas CTT.40SW para atender as demandas da Guarda Municipal de Araguaína - GMA, conforme anexo ao processo.

Considerando que a proposta de menor valor global, correspondente a R\$ 313.758,03 (trezentos e treze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos) ofertado pela Empresa, TAURUS ARMAS S.A, cujo CNPJ nº 92.781.335/0001-02. Ratifico por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 com base no Parecer Jurídico nº 766/2021 (PGM) e autorizo Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Armas, pistolas calibre .40, carabinas CTT.40SW para atender as demandas da Guarda Municipal de Araguaína - GMA da, a empresa comprovando regularidade fiscal, sugerimos que seja ela adjudicado para o fornecimento dos materiais. Cuja a despesa correrá por conta da Funcional Programática: 15.122.2010.2499; Elementos de Despesa 44.90.52.14; Fonte: 00100000; Ficha 20211244.

Considerando que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços, encaminha-se este processo a Controladoria Municipal do Município Araguaína.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

José Rérisson Macêdo Gomes
Presidente da ASTT
Portaria nº 470/2021

PROCESSO Nº: 2021016375

ORGÃO: Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de munições calibre .40 S&W ETPP 180GR A, .40 S&W TREINA ETPP 180GR A e .40 S&W EXPO 155GR GOLD HEX A, que serão utilizados pela Guarda Municipal de Araguaína - GMA.

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 43/GAB/2021

Considerando a realização de cotação de preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de munições calibre .40 S&W ETPP 180GR A, .40 S&W TREINA ETPP 180GR A e .40 S&W EXPO 155GR GOLD HEX A, que serão utilizados pela Guarda Municipal de Araguaína - GMA, conforme anexo ao processo.

Considerando que a proposta de menor valor global, correspondente a R\$ 308.760,00 (trezentos e oito mil e setecentos e sessenta reais ofertado pela Empresa, COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, cujo CNPJ nº 57.494.031/0001-63. Ratifico por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 com base no Parecer Jurídico nº 888/2021 (PGM) e autorizo Contratação de empresa especializada no fornecimento de munições calibre .40 S&W ETPP 180GR A, .40 S&W TREINA ETPP 180GR A e .40 S&W EXPO 155GR GOLD HEX A, que serão utilizados pela Guarda

Municipal de Araguaína - GMA, a empresa comprovando regularidade fiscal, sugerimos que seja ela adjudicado para o fornecimento dos materiais. Cuja a despesa correrá por conta da Funcional Programática: 15.122.2010.2499; Elementos de Despesa 33.90.30.05; Fonte: 00100000; Ficha 20211235.

Considerando que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços, encaminha-se este processo a Controladoria Municipal do Município Araguaína.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

José Rérisson Macêdo Gomes
Presidente da ASTT
Portaria nº 470/2021

EXTRATO CONTRATO 026/2021

PROCESSO N.º: 2021008388

CONTRATO N.º: 026/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / ASTT

COTRATADA: TAURUS ARMAS S.A

CNPJ Nº: Nº 92.781.335/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARMAS, pistolas calibre .40, carabinas CTT.40SW para atender as demandas da Guarda Municipal de Araguaína - GMA.

DA VALIDADE: 12 Meses (De 10/09/2021 a 09/09/2022)

DO VALOR GLOBAL: R\$ 313.758,03 (trezentos e treze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

SIGNATARIO: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína- ASTT

Araguaína -TO, 10 de setembro de 2021.

José Rérisson Macêdo Gomes
Presidente da ASTT
Portaria nº 470/2021

PORTARIA/ASTT Nº 52, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ZAKHARY BRUNO DOS SANTOS, MATRICULA Nº 42721, como titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021008388.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
026/2021	TAURUS ARMAS S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARMAS, pistolas calibre .40, carabinas CTT.40SW para atender as demandas da Guarda Municipal de Araguaína - GMA	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/

ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

José Rérisson Macêdo Gomes
Presidente ASTT
Portaria nº 470/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 250/2021

Araguaína/TO, 08 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde da servidora efetiva estável Luciane Costa e Silva Nascimento, Advogada, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais contidas na Lei Municipal nº 1.323/93 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado junto ao Setor de Recursos Humanos pela servidora Luciane Costa e Silva Nascimento, Advogada, lotada junto a Procuradoria, indicando a necessidade de afastar-se do trabalho pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias – CID N 82.0, conforme orientação da Dra. Rosângela Mª S. J. de Faria, Ginecologia e Obstetrícia, CRM/TO nº 045, nos termos do Processo Administrativo nº 449/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora efetiva estável LUCIANE COSTA E SILVA NASCIMENTO, Advogada, matrícula nº 1065812, lotada junto a Procuradoria, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, compreendidos entre o dia 29 de outubro de 2021 a 12 de dezembro de 2021, conforme indicação médica – CID N 80.0, nos termos do Processo Administrativo nº 449/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 251/2021.

Araguaína/TO, 08 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araguaína e Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína e;

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o servidor não irá gozar as férias tendo em vista a demanda de serviços no Departamento de Recursos

Humanos relacionados ao envio de informações de toda a movimentação de pessoal deste Poder Legislativo de Araguaína através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Atos de Pessoal (SICAP/AP/TCE/TO);

CONSIDERANDO o término para envio das informações da 1ª remessa dos órgãos públicos ao e-Social, que tem como objetivo, padronizar o envio de documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários, e unificar o envio das informações dos empregados ao Governo Federal de uma forma simplificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER os 20 (vinte) dias das férias do servidor estável MADSON ALVES MENDES, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 30/06/2021, prevista para o período de gozo de 10/11/2021 a 30/11/2021, conforme Portaria nº 239/2021, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 15 de outubro de 2021, Edição nº 2.407, pág. 20, assegurando-lhe o direito de usufruir das férias em data oportuna definida conforme necessidade e conveniência da administração deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º - Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMING COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 03.525.071/0001-04, com nome fantasia MIRO MOTOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a emissão da (LAR) Licença Ambiental de Regularização para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, no seguinte endereço Av. Neblina Nº 499 Qd 12 Lt 20, centro. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.